

Estado do Rio Grande do Sul

FEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

DECRETO Nº 4.803, de 26 de agosto de 2022.

Cancela o Turno Único de trabalho no Serviço Público Municipal de Formigueiro e dá outras providências.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO, Prefeito Municipal de Formigueiro, cumprimento ao disposto na Lei Orgânica e no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art.1º Fica cancelado o TURNO ÚNICO de Trabalho, a partir do dia 05 de setembro de 2022 no serviço Público Municipal de Formigueiro, retornando às atividades e horários normais de funcionamento de cada Secretaria e Setores.

Art.2º Ficam revogados os Decretos nºs 4.643, de 27 de novembro de 2020 e 4.698/2021, de 29 de julho de 2021.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro

Em 26 de agosto de 2022.

Gocelvio Gonçalves Cardoso

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

O LORENTZ, 222

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz

Secretário da Administração

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/2649-6ECO-EEA8-7D0C e informe o código 2649-6ECO-EEA8-7D0C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2649-6EC0-EEA8-7D0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 26/08/2022 10:25:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 26/08/2022 10:41:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/2649-6EC0-EEA8-7D0C